

LEI Nº 1.357

“ Autoriza o Poder Executivo a doar à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, materiais que menciona e dá outras providências ”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

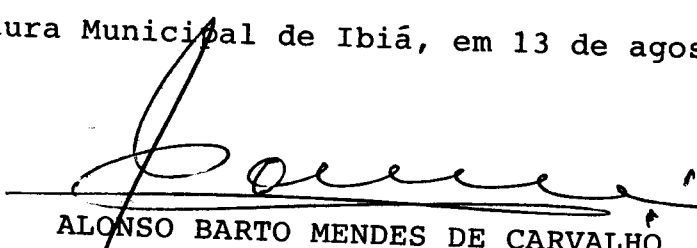
Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a doar para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, os materiais constantes da rede de distribuição rural, que serve à Torre de Televisão, sita à Fazenda da Sobra, neste Município.

Art. 2º - Constan do material doado os seguintes itens: 02 (dois) postes de concreto duplo T; 27 (vinte e sete) postes de aro-eira; 01 (um) transformador monofásico 7,967 KV de 15 KVA; 01 (um) para-raios; 02 (duas) chaves fusíveis; 671 (seiscentos e setenta e um) quilos de alumínio, com alma de aço; 98 (noventa e oito) isoladores; 126 (cento e vinte e seis) parafusos; 331 (trezentos e trinta e um) quilos de cabo de aço; 67 (sessenta e sete) conctores; 160 (cento e sessenta) preformados e 517 (quinhentos e dezesete) ferragens diversas.

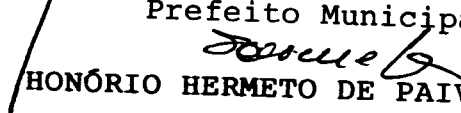
Art. 3º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, se obriga a efetuar a operação e manutenção na rede de distribuição rural mencionada no artigo 1º e providenciar os documentos referentes à transferência dos materiais discriminados no artigo 2º, para o que, o Executivo Municipal lhe outorga em caráter irrevogável, por instrumento de mandato, todos os poderes que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº 1.201, de 09 de janeiro de 1.986.

Prefeitura Municipal de Ibiá, em 13 de agosto de 1.990


ALONSO BARTO MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal


HONÓRIO HERMETO DE PAIVA REIS

Secretário Executivo

**ELEMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO
DE CONTRATO DE DOAÇÃO.**

1. - Descrição do Objeto: RDR

a) Localização: IBIÁ

b) Extremidades: a RDA derivou da Chácara Santa Cecília do espólio do Sr. Geraldo Rochael Pereira, indo até a torre de retransmissão de TV que está localizada na Serra da Sobra, na fazenda do Sr. Antônio Martins de Oliveira Neto - sucessor do Sr. Alfredo Nader.

c) Tensão: 7,967 kv

d) Extensão: 3,715 km

e) Relação de materiais (ODI):

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor (Rcz\$)</u>
- Poste de concreto duplo T.....	02 pç	6.840,00
- Poste de aroeira.....	27 pç	17.690,00
- Transformador mon. 7,967 kv/ 15 Kva.	01 pç	3.630,00
- Para-raios dist. 12 Kv/5Kva	01 pç	490,00
- Chaves fusíveis.....	02 pç	24,00
- Cabo CAA	671 kg	16.104,00
- Isoladores	98 pç	5.206,00
- Parafusos	126 pç	762,00
- Cabo de aço	331 kg	3.378,00
- Conectores	67 pç	67,00
- Preformados	160 pç	1.632,00
- Ferragens diversas	517 pç	5.694,00
Total.....		61.517,00

2. - Dados do contratante:

a) Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

b) CGC: Nº 18 584 961/0001-56

c) Prefeito: Alonso Barto Mendes de Carvalho

d) Nacionalidade: Brasileira

e) Estado Civil: Casado

f) Profissão: Odontólogo

g) CPF: Nº 138 799 796 - 34

h) Rua Três, nº 14

i) Local: Ibiá